

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC**

Bandeirante - SC, 16 de dezembro de 2024

RESOLUÇÃO Nº 12/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL EM SAÚDE - PAS
PARA O ANO DE 2025**

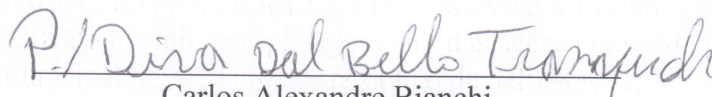
O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante - SC, de acordo, Lei Municipal nº 1.275/2018 e Decreto de nomeação dos Conselheiros da Saúde nº 011 de 27 de janeiro de 2023 e Regimento Interno, RESOLUÇÃO Nº 453/2012, LEIS 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, encaminha o planejamento das ações em saúde para o ano de 2025, ao respectivo conselho municipal de saúde que será objeto de deliberação,

RESOLVE:

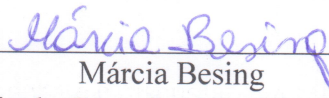
1º - Mediante apresentação, análise, debate e discussão em relação ao instrumento de planejamento da Programação Anual em Saúde - PAS para o ano de 2025, os conselheiros aprovam o instrumento de planejamento em reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2024, conforme documento em anexo.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3º - Registre-se e publique-se a presente resolução.


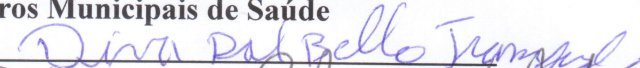


Carlos Alexandre Bianchi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Márcia Besing
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

 Valmir de Amorim  Dirza Dal Bello Trompador
Adair José Teixeira Berra Hoffmeister Selis Meloni
Israel Maria Vitor Marcia F. Mosena, Mariniane Regasperi
José A. Zandoná